



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
<b>Setor Requisitante:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
<b>Responsável pela Demanda:</b> GÉSSICA SHEILA DE LIRA SANTOS
<b>GESTOR DE CONTRATO:</b>  <b>NOME:</b> IVANDRO CORREIA DE ANDRADE <b>CARGO:</b> Diretor do SAAE <b>PORTARIA:</b> 050/2025
<b>FISCAL DE CONTRATO:</b>  <b>NOME:</b> GESSICA SHEILA DE LIRA SANTOS <b>CPF:</b> 089.440.104-12 <b>CARGO:</b> Assessor Administrativo

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**

**Justificativa:**

Com o objetivo de aprimorar a estrutura administrativa e operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji/PE (SAAE), propõe-se a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil. A iniciativa busca viabilizar o suporte técnico essencial à condução das atividades contábeis, orçamentárias e patrimoniais da autarquia, promovendo uma atuação mais eficiente e segura, em conformidade com as normas legais vigentes.

A presença de uma equipe qualificada trará ao SAAE o apoio necessário para o adequado planejamento, execução e acompanhamento da gestão financeira, garantindo maior controle sobre os recursos públicos e alinhamento às diretrizes da boa administração. Além disso, a consultoria será fundamental para atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle, assegurando práticas de governança que reforcem a responsabilidade e a transparência na gestão pública.

A motivação para esta contratação decorre da inexistência, no corpo técnico atual do SAAE, de profissionais com capacitação específica para lidar com as exigências contábeis e fiscais do setor público. A complexidade dos processos e o rigor das obrigações legais exigem conhecimento especializado, que não se encontra disponível internamente. Dessa forma, a consultoria externa torna-se uma medida indispensável para suprir tais lacunas e garantir a regularidade e a eficiência das atividades da autarquia.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal, Lei 37/80

Importante salientar que a contabilidade aplicada ao setor público, sobretudo no âmbito das autarquias municipais, exige domínio técnico e experiência prática em alto nível, diante das particularidades e constantes atualizações normativas. Assim, a contratação em questão visa assegurar não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também o aprimoramento contínuo da gestão contábil da entidade.

Em síntese, a atuação da consultoria especializada contribuirá significativamente para o fortalecimento institucional do SAAE, promovendo uma gestão contábil mais organizada, segura e orientada à melhoria dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados à população de Amaraji/PE..

## DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.	MÊS	12		
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	UND	01		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**Prazo de Entrega/ Execução:** Conforme previsto no Termo de Referência

**Local e horário da Entrega/Execução:** Rua Fausto Pontual, nº S/N - Centro, Amaraji - Pernambuco

**Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

**SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**IVANDRO CORREIA DE ANDRADE**  
Diretor do SAAE

Gessica Sheila de Lira Santos  
Responsável pela formalização da demanda

**Prazo para pagamento:** Conforme Termo de Referência



# **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Autarquia Municipal, Lei 37/80

Amaraji, 14 de março de 2025

**GESSICA SHEILA DE LIRA SANTOS**  
**Responsável pela formalização da demanda**

**IVANDRO CORREIA DE ANDRADE**  
**Diretor do SAAE**